

Evento	Reunião do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação
Data	11/12/2023
Horário	16h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;- Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David;- Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo;- Desembargador Fabio Bueno Aguiar;- Desembargador João Batista Martins César;- Magistrada Camila Moura de Carvalho;- Magistrada Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos;- Magistrada Luciana Mares Nasr;- Magistrada Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti;- Magistrado Luciano Brisola;- Servidora Monica Laterza Lopes;- Servidora Naiara Leite Barbosa Berno;- Servidora Denise Santos Oliveira;- Servidora Renata Chaib Beltramelli;- Servidor Saulo Martins de Melo;- Servidor Carlos Eduardo Buzan Larica.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Servidor Alan Rogerio Oliveira Simoes de Melo;- Servidor Gilberto Antonio Semensato;- Servidora Sandra Cristina Dias;- Servidor Thiago dos Reis Martins.
Pauta / Assuntos	<ol style="list-style-type: none">1) O impacto da campanha contra o racismo e o desenvolvimento da campanha voltada para o respeito às pessoas LGBTQIA+;2) As datas concedidas ao Comitê pela Escola Judicial.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Coordenadora do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

A Excelentíssima Magistrada Camila Moura de Carvalho, em ato seguinte, convidou a todos para participarem do próximo Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros.

1) O impacto da campanha contra o racismo e o desenvolvimento da campanha voltada para o respeito às pessoas LGBTQIA+:

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca falou da importância do desenvolvimento de campanhas contra o racismo e em prol das pessoas LGBTQIA+.

Comentou sobre a campanha já realizada neste ano contra o racismo, fruto de conversas com servidoras(es) e magistradas(os).

Inicialmente, foi deliberado dentro do Comitê a necessidade de estabelecimento de campanha de combate ao racismo e o desenvolvimento de campanha voltada ao respeito às pessoas LGBTQIA+. A prioridade da campanha contra o racismo foi em função do dia de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra (20 de novembro), que se aproximava. À época, prontificaram-se em integrar o grupo de trabalho os seguintes membros: Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David, Magistrada Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos, Magistrada Rita de Cassia Scagliusi do Carmo, Servidora Naira Leite Barbosa Berno e Servidor Gilberto Antonio Semensato. Ressaltou-se, ainda, que o Subcomitê de Combate ao Assédio também demonstrava interesse na campanha, o que resultou na criação de um grupo de trabalho envolvendo ambos os colegiados.

Procurou-se abordar as mais diversas formas de racismo, com o intuito de conscientizar tanto o público interno quanto o público externo. A partir de reunião com a Comunicação e com o auxílio da Excelentíssima Magistrada Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos, que concluiu o curso de letramento racial em Brasília, o material foi desenvolvido e, como forma de ampliar a representatividade de pessoas negras, foi realizada uma roda de conversa, para qual foram convidadas todas as pessoas que trabalham no TRT, magistrados, magistradas, servidores e servidoras. Com base nesse conteúdo, a campanha foi aprimorada, sendo submetida posteriormente à apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal.

Na sequência, foi apresentado relatório sobre sua repercussão: a primeira parte da campanha contou com 10.162 contas alcançadas e 732 curtidas. Em período similar, post do Tribunal Superior do Trabalho atingiu 139 curtidas. A segunda parte da campanha, 2.696 contas alcançadas e 210 curtidas. A terceira, 1.264 contas alcançadas e 67 curtidas. A quarta, 1100 contas alcançadas e 62 curtidas. Por fim, a quinta, 8.554 contas alcançadas e 622 curtidas.

O Excelentíssimo Desembargador Fabio Bueno Aguiar parabenizou a ação realizada e os resultados. Apesar de algumas críticas pejorativas, visualizou algumas construtivas, as quais podem ser lapidadas para o estabelecimento de ações afirmativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Também propôs que, a partir do material coletado e dada a heterogeneidade do colegiado, que as discussões voltassem para um aprimoramento coletivo de ideias. O lapso temporal seria a partir do momento em que o material fosse enviado ao Presidente. Indagou sobre a importância da efetividade e de uma necessidade de amadurecimento de conceitos oriundos de outros órgãos, ainda que de instâncias superiores. Políticas afirmativas são atos de construção e diálogo constante.

“Em temas sensíveis, não há verdade absoluta”.

Discutiu-se acerca da categorização de alguns termos considerados racistas, como o termo “esclarecer”. Concluiu-se que, em sua origem, muitas palavras trazem entonação racista e que o desenvolvimento de uma sociedade engloba o aperfeiçoamento da linguagem vernácula.

A Excelentíssima Magistrada Polyana Sampaio Candido da Silva Santos externalizou a necessidade do letramento sobre o tema racismo.

A Excelentíssima Magistrada Camila Moura de Carvalho enfatizou que a linguagem hoje reflete a cultura vigente.

O Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César ressaltou que o combate não é uma ação, mas um processo e que as grandes mudanças resultam de ações menores.

Os demais participantes da reunião também se manifestaram sobre a importância da campanha realizada.

Para a campanha relacionada ao tema “LGBTQIA+”, constituiu-se o seguinte grupo: Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David, Magistrada Luciana Mares Nasr, Magistrada Camila Moura de Carvalho, servidora Renata Chaib Beltramelli, servidora Monica Laterza Lopes e servidor Gilberto Antonio Semensato.

2) As datas concedidas ao Subcomitê pela Escola Judicial:

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca compartilhou que, das quatro datas pedidas, duas datas foram deferidas pela Escola Judicial (junho e segundo semestre). Entretanto, outras datas podem ser usufruídas, por meio de trabalho conjunto com outros Comitês e Comissões, como ocorreu neste ano. Externalizou querer muito utilizar a data de 8 de março.

A Excelentíssima Magistrada Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti sugeriu o mês de setembro (setembro amarelo: mês de prevenção ao suicídio).

A Excelentíssima Magistrada Luciana Mares Nasr trouxe a informação de que no Brasil

ocorre um suicídio por hora, ressaltando a importância do Setembro Amarelo e a necessidade da presença de profissional da saúde para que seja evitado o “gatilho”.

O Subcomitê ficou ciente e trabalhará no ano de 2024 com as sugestões apresentadas.

Ao fim, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h26.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	15/12/2023
Ata aprovada por	Eleonora Bordini Coca Desembargadora Coordenadora	Em	19/12/2023